



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 124, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 2118/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção do Conselho Municipal	10.122.0027.2.110	3.3.90.39.00.00.00	1500	18.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	4.4.90.52.00.00.00	1601	15.000,00
				Total	33.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do Sus	10.122.0027.2.109	3.3.90.92.00.00.00	1500	18.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	3.3.90.30.00.00.00	1600	15.000,00
				Total	33.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal